Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 362 **DE** 21 **DE** Novembro **DE 1983.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E, A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Ficam atualizados os subsídios dos Senhores Vereadores, de acordo com a Lei Complementar nº 38, de 13 de novembro de 1983, à base de 3% (três por cento), da receita efetivamente efetuada no exercício de 1982.

Art. 2º) - Os subsídios ora atualizados, não poderão ultrapassar ao seguinte teto:

I - Parte fixa Cr$ 16.207,46 (dezesseis/ mil, duzentos e sete cruzeiros e quarenta e seis centavos).

II - Parte Variável Cr$ 24.310,54 (vinte/ e quatro mil, trezentos e dez cruzeiros e cinquenta e quatro centavos).

III - Perfaz, a presente atualização, um total de Cr$ 40.518,00 (quarenta mil, quinhentos e dezoito cruzeiros).

Art. 3º) - A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, todavia produzirá seus efeitos a partir do dia 01 do corrente mês.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, em 22 de Novembro de 1983.

SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS
= Presidente =

SÉRGIO RODRIGUES
= Vice-Presidente =

SILVANDO DE PAULA DUQUE
=1º Secretário=

MÁRIO ALVES DE MORAES SOARES
=2º Secretário=

Publicado no Boletim Municipal n.º
de de de 19